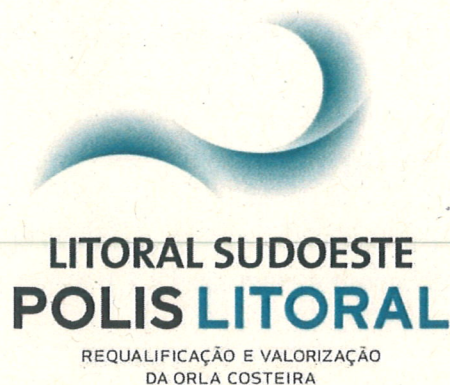




AJUSTE DIRETO N.º PLSW.20.PC12/AS

PARA

**Prestação de Serviços de Contabilidade à Sociedade
Polis Litoral Sudoeste - (em liquidação)**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA**

ODEMIRA, DEZEMBRO DE 2020

AJUSTE DIRETO N.º PLSW.20.PC12/AS

Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos

1. OBJETO DO PROCEDIMENTO

O objeto do presente procedimento consiste na Prestação de Serviços de Contabilidade à Sociedade Polis Litoral Sudoeste - (em liquidação), que se encontra detalhado no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. A Entidade Adjudicante é a Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação), doravante também designada por Polis Litoral Sudoeste, S.A., com sede no edifício da sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, sito na Rua Serpa Pinto, nº 32, 7630-174 em Odemira.

2.2. A entidade que lança o procedimento é a Polis Litoral Sudoeste, S.A. com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento:

Telefone: 283 300 050;

Fax: 283 322 130;

Endereço eletrónico: geral@polislitoralsudoeste.pt.

2.3. A tramitação do procedimento é feita através de plataforma eletrónica (ACINGOV) nos termos do nº1 do artº 62º do CCP.

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Comissão Liquidatária da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação).

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO

Alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

5. PREÇO BASE

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base do presente procedimento é de **17.700,00€** (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

6.1. A Proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- 6.1.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP publicado pelo DL 111-B/2017 de 31 de agosto.
- 6.1.2. Proposta de Preço, elaborada em conformidade com o modelo apresentado no ANEXO 1 ao presente convite. A Proposta de Preço será apresentada em euros.
- 6.1.3. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 7.1. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 7.2. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
 - Tradução devidamente legalizada;
 - Tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais;

- 7.3. Podem, no entanto, ser apresentados em língua estrangeira (inglês, francês e castelhano) os documentos apresentados ao abrigo do n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

8. PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue até às 23:59 do 5.º (quinto) dia contado do dia seguinte ao do envio do presente convite, através de endereço electrónico indicado em 2.2.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. O adjudicatário do contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade à Sociedade Polis Litoral Sudoeste - Sociedade de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação), nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP, deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação de adjudicação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.
- Comprovativo do registo do beneficiário efetivo nos termos da Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto como documento de habilitação.

9.2. Caso os documentos apresentados nos termos do número anterior apresentem alguma irregularidade que possa levar à caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos de habilitação com as irregularidades supridas no prazo de 5 (cinco) úteis dias contados da notificação para o efeito.

9.3. A apresentação dos documentos mencionados no ponto 9.1 deverá obedecer ao disposto no artigo 5º da Portaria 372/2017 de 14 de dezembro.

10. CAUÇÃO

Nos termos do art.º 88º, nº2, alínea a) do CCP é dispensada a prestação de caução.

11. ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES

Poderão ser prestados esclarecimentos, por escrito, utilizando para o efeito o endereço electrónico indicado em 2.2, até ao fim do dia anterior ao termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

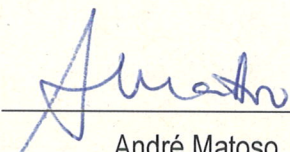
Decorridos 90 (noventa) dias de calendário a contar da data do termo do prazo de entrega das propostas, cessa, para a entidade consultada, a obrigação de manter as condições da respetiva proposta.

13. ENCARGOS DA ENTIDADE CONSULTADA

São da conta do adjudicatário as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 94.º do CCP.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissa no presente Convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.



André Matoso
Presidente da Comissão Liquidatária

ANEXOS:

ANEXO 1 – Modelo de Declaração Constante do Anexo I Ao CCP

ANEXO 1

MODELO DE PROPOSTA SIMPLES EM PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

F (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o código de acesso à certidão permanente do registo comercial (indicar o número), depois de ter tomado inteiro conhecimento do procedimento por ajuste direto para Prestação de Serviços de Contabilidade à Sociedade Polis Litoral Sudoeste - (em liquidação), a que se refere o convite datado de, obriga-se a executar a referida prestação de serviços de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Euros: € (por extenso e por algarismos), correspondendo a um valor mensal de € (também por extenso e por algarismos) / mês, conforme a proposta que apresenta.

Às quantias supramencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução da Adjudicação, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

^{a)} Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a(s) vincular neste ato